

CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DO CARMO	18/1900-0057152-0	2101/2018
CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA AGLAE KEHL	18/1900-0057153-9	2102/2018
CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. JORGE GUILHERME MOOJEN	18/1900—0057142-3	1996/2018
CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ BONIFÁCIO	18/1900-0057150-4	2098/2018
CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. CATHARINO DE AZAMBUJA	18/1900-0057169-5	2096/2018
CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAQUIM PEDRO SALGADO FILHO	18/1900-0057156-3	2104/2018
CPM ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO MARECHAL HERMES SANTA MARGARIDA	18/1900-0057159-8	2107/2018
CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ GARIBALDI	18/1900-0057140-7	1993/2018
CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIETA RIBEIRO DE ALMEIDA	18/1900-0057171-7	2114/2018
CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO JOCELI CORRÊA	18/1900-0057168-7	2164/2018
CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOÃO AQUINO	18/1900-0057166-0	2115/2018
CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LUCAS ARAÚJO DE OLIVEIRA	18/1900-0057167-9	2116/2018
CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CELINA VARES ALBORNOZ	18/1900-0057158-0	2106/2018

Atos Pessoais

Protocolo: 2021000647964

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/2000-0063925-9, e de conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** a contratação de SHEVA ROVENNA GOMES MENDONÇA TARGINO, classificada em 16º lugar, publicada no Diário Oficial do Estado nº 81, de 20 de abril de 2021, para exercer a função de Especialista em Saúde – funções inerentes à área de assistência médica – Médico, com lotação na Secretaria da Saúde, em virtude de não comparecimento dentro do prazo legal à posse.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/2000-0063925-9, e de conformidade com os arts. 1º e 2º da Lei nº 15.456, de 19 de março de 2020, **contrata**, em caráter emergencial, pelo prazo de um ano, JOSE LUIS PERAZZOLO BORDIGNON, classificado em 17º lugar, para exercer a função de Especialista em Saúde - funções inerentes à área de assistência médica - Médico, com lotação na Secretaria da Saúde, observada a ordem de classificação obtida no processo seletivo homologado pelo Edital nº 10/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 71, de 8 de abril de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/1900-0039343-2, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 001/1.11.0311051-0, da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, Comarca de Porto Alegre/RS, e de conformidade com os art. 15 da Lei nº 6.672, de 22 de abril de 1974, e art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** LÚCIABOLZAN RECH para exercer o cargo de Professor, Classe A, Nível 3, Ensino Médio/Educação Especial, disciplina de L.E.M. Língua Espanhola, no regime normal de 20 horas semanais de trabalho, com lotação em estabelecimento de ensino, localizado no Município de São Sepé, pertencente a 8ª Coordenadoria Regional de Educação, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 21/05, publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 21 de setembro de 2005, no qual foi classificada em 2º lugar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/2441-0005698-2, e de conformidade com o art. 1º, § 10, da Lei nº 15.474, de 9 de abril de